

Responsabilização de Agentes Públicos – As novas regras e diretrizes da LINDB

Instrutora: Vânia Vieira

Procuradora Federal da Advocacia-Geral da União (AGU), desde 2006. Doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). É Mestre em Direito Administrativo pela UFMG, Bacharel em Direito pela UFMG e Bacharel em Administração Pública pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro de Minas Gerais (FJP). É Especialista em Compliance pelo Instituto de Direito Penal Económico e Europeu (IDPEE), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em parceria com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). É Conselheira de Administração certificada pelo IBGC. Professora do MBA em Compliance e Governança da UnB; das disciplinas de Governança e Controle de Riscos do IBMEC; do LLM – Controle e Combate à Corrupção do Instituto de Direito Público (IDP); da Pós-Graduação em Direito Administrativo do IDP e da Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal. Ex-Secretária de Estado da Controladoria-Geral do Distrito Federal. Ex-Diretora de Prevenção à Corrupção da Controladoria-Geral da União (CGU). Ex-Consultora Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Atualmente, atua como Procuradora-Chefe da Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Foi Auditora de Finanças e Controle da CGU e Especialista em Políticas Públicas de MG. Possui ampla experiência na área jurídica e de gestão pública, atuando principalmente nos seguintes temas: Compliance, Governança, Políticas Anticorrupção, Transparência e acesso à informação, modernização e inovação em governo, desenho e implementação de políticas públicas, consultoria e assessoramento jurídico.



Apresentação

A Lei nº 13.655/2018, que incluiu importantes artigos à Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), trouxe novas regras e diretrizes para o processo de tomada de decisões dos gestores públicos e para a responsabilização posterior desses agentes pelos órgãos de controle, tendo já produzido reflexos importantes no modo como os Tribunais de Contas avaliam e julgam os atos praticados pelos servidores públicos.

Os controladores agora devem levar em consideração os impactos e as consequências jurídicas e administrativas de suas decisões, assim como os gestores devem zelar pela adequada instrução dos processos e pela completa explicitação dos motivos que fundamentam os atos administrativos. Não sem razão, são grandes e profundos os debates atuais em torno do tema e significativos os efeitos concretos que a nova legislação já está gerando na forma de decidir, motivar, controlar e responsabilizar no âmbito da Administração Pública brasileira, inclusive das empresas estatais.

O que deve ser considerado dolo? Como caracterizar o erro grosseiro do gestor público? Quando um servidor pode ser responsabilizado pela tomada de decisão? Quais as medidas preventivas podem ser adotadas para que o que agente público possa atuar com mais segurança?

O curso tem por objetivo abordar as principais questões que envolvem o debate atual em torno da Responsabilidade dos Agentes Públicos, principalmente a partir da edição da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), mediante análise crítica do arcabouço teórico e normativo brasileiro e da jurisprudência do Judiciário e dos órgãos de controle sobre o tema.

Programa:

1. Fundamentos e princípios da nova LINDB

- 1.1. Segurança jurídica e proteção da boa-fé
- 1.2. Consequencialismo, pragmatismo e realismo jurídico
- 1.3. Proporcionalidade e razoabilidade na atividade de controle
- 1.4. Motivação administrativa e dever de diligência do agente público
- 1.5. Consensualismo e participação dos administrados

2. Responsabilização do Agente Público

- 2.1. Dimensões, escopo e requisitos da responsabilidade
- 2.2. Conceitos e caracterização de dolo e erro grosseiro: efeitos da LINDB
- 2.3. Responsabilidade do parecerista e emissor de notas técnicas.

3. Processo Disciplinar e Improbidade Administrativa

- 3.1. As repercussões da LINDB na interpretação e aplicação dos ilícitos administrativos disciplinares e da Lei de Improbidade

4. Responsabilização dos agentes públicos na prática

- 4.1. Estudo de casos
- 4.2. Análise da jurisprudência dos órgãos de controle sobre o tema

Público-alvo: servidores públicos gestores e técnicos de organizações públicas, privadas e do terceiro setor, nos níveis estratégico e tático; gestores e técnicos das áreas de planejamento e execução de políticas públicas; auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle; advogados, procuradores e demais servidores que atuam na área jurídica.

Benefícios para os Participantes: o curso proporcionará ao participante conhecer e compreender as principais alterações promovidas pela nova Lei de Introdução às Normas de Direito Público Brasileiro e suas repercussões no escopo da responsabilização de agentes públicos, inclusive por meio da análise de estudos de casos concretos e da jurisprudência dos órgãos de controle sobre o tema.

Ao término do curso o participante receberá certificado emitido pelo Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP).

Carga Horária: 16 horas

Solicite uma Proposta para Cursos *In Company*.

Para mais informações, acesse:

[Responsabilização de Agentes Públicos](#)

[As novas regras e diretrizes da LINDB](#)

